

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



DESPACHO

(o) Ilmo(a) Sr.(a)
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, ONDE IRÁ FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO PARA ACOMODAÇÃO DOS PROFESSORES DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO(SOME), NA REGIÃO DE SANTA ANA DO PERIPINDEUA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO - PA. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1503.123610003.2.016 Gestão da Sec Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.

MÃE DO RIO - PA, 02 de Abril de 2025


Carlla Mariana S. de Lima
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 028-2025

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Autoridade Competente
Decreto nº 028-2025/GAB-PMMR

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, ONDE IRÁ FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO PARA ACOMODAÇÃO DOS PROFESSORES DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO (SOME), NA REGIÃO DE SANTA ANA DO PERIPINDEUA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO - PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

MÃE DO RIO - PA, 02 de Abril de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretária de Educação

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Contratação, **AUTORIZADA** a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, ONDE IRÁ FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO PARA ACOMODAÇÃO DOS PROFESSORES DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO(SOME), NA REGIÃO DE SANTA ANA DO PERIPINDEUA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO - PA. , dotação orçamentária nº Exercício 2025 Atividade 1503.123610003.2.016 Gestão da Sec Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, de acordo com o parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

MÃE DO RIO - PA, 03 de Abril de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretária de Educação